



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026.
PRESIDENTE KENNEDY/ES, 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º. O expediente na Câmara Municipal ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, ficando estabelecido o ponto facultativo exclusivamente para o dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy/ES, 22 de outubro de 2026.

Fábio Feliciano de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que Decreto Legislativo nº 008/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.

CERTIDÃO
<u>Decreto</u>
<u>Legislativo nº 008/2026</u>
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: <u>27/10/2026</u>
Servidor: <u>Fábio Feliciano de Oliveira</u>

Data: 27/10/2026
Servidor(a): Fábio Feliciano de Oliveira
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY- ES - CEP 29.350-000
TEL: 28-3535-1326/3535-1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09
Site: www.presidentekennedy.es.leg.br/ e-mail: camarapkenedy@gmail.com/